



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 909

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 18 de novembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 371 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 372 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.....	1
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 90 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO 288/2025.....	2
EXTRATO DE DISTRATO 044/2025 DO CONTRATO 286/2025.....	2
EXTRATO DE DISTRATO 045/2025 DO CONTRATO 036/2025.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 371 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) GABRIEL DOS SANTOS AQUINO, a empreender viagem à cidade de PALMAS -TO, para resolver assuntos relacionados ao município no dia 18 de novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00

(cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) LUCAS LOPES LIMA, a empreender viagem à cidade de PALMAS -TO, para resolver assuntos relacionados ao município no dia 18 de novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 90 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRISMAR NUNES DE SOUZA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, nos dias 18 e 19 de novembro para tratar de assuntos relacionados a melhorias e benefícios ao município .

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 288/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: CLAUDIO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 716.093.261-72 , residente e domiciliado na Rua Pouso Alto, s/n, centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), dividido em 2 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 18 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 044/2025 DO CONTRATO 286/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: MARCOS AMBROSIO DE SOUZA ABREU, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.641.667 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.535.271-07, residente e domiciliado na Rua 09, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 05 de novembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 045/2025 DO CONTRATO 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: FERNANDO NUNES DIAS, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1633317, SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 090.302.361-08, residente e domiciliado na Av Germiniano Cunha, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 17 de novembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.